



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO OFICIAL DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - THEOBROMA - RO 2024

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 338/2024

PARTES ENVOLVIDAS:

- **Denunciante:** Comissão Disciplinar
- **Equipe Denunciada:** Fênix

RELATÓRIO DOS FATOS: A equipe Fênix não compareceu à partida final do Campeonato Municipal de Futebol, realizada no dia 01.09.2024, caracterizando WO. A justificativa apresentada pela equipe foi de que, no dia da partida, a comunidade da equipe Fênix estava realizando uma ação beneficente em prol de uma criança necessitando de tratamento de saúde.

ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO: O Art. 39 do Regulamento do Campeonato determina a eliminação da equipe faltosa em caso de WO, com a vitória sendo concedida à equipe adversária pelo placar de 1 x 0. Todavia, considerando a justificativa humanitária apresentada pela equipe Fênix, a Comissão Disciplinar avalia que há circunstâncias atenuantes que justificam a aplicação de uma penalidade mais branda, sem prejuízo aos direitos esportivos da equipe adversária.

DECISÃO: A Comissão Disciplinar decide:

1. **Declarar WO a favor da equipe adversária**, atribuindo-lhe a vitória pelo placar de 1 x 0, conforme o Art. 39 do Regulamento.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. **Aplicar uma advertência à equipe Fênix**, sem a eliminação e sem suspensão dos atletas envolvidos, considerando a natureza excepcional da justificativa apresentada.

Esta decisão é irrevogável e deverá ser cumprida imediatamente.

Theobroma, RO, 03 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

EZIO DE ALMEIDA ELER
Coordenador Geral

KAT MARRAYANE SOTTORIVA SILVA
Representante da Secretaria de Educação

VANDERLEI VIUDES PERES
Representante da Secretaria de Saúde

RICARDO LUIZ RIFFEL
Representante dos Desportistas

Campeonato Municipal de Futebol de Theobroma - 2024